



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 16 /2022

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UMA PLACA DE VIDRO E UM AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DA USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA “ JAIME PASSAMANI” DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8042/2022
Data: 16/02/2022 - Horário: 11:58
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UMA PLACA DE VIDRO E UM AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DA USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA “ JAIME PASSAMANI” DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária para adequação das medidas de proteção aos profissionais de saúde e prevenção ao Covid 19.

Marilândia/ES, 10 de fevereiro de 2022.

ADILSON REGGIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 16/02/2022.

DOUGLAS BADIANI
Presidente

Página 1 de 1